

Processo TC 031.689/2017-5 (com 103 peças)
Representação

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

O Ministério Público de Contas, em face do que restou apurado nos autos, manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento apresentada pela Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (peças 101 a 103), no sentido de:

- a) expedir quitação ao sr. José de Arimateia da Silva Viana, ante o recolhimento da multa que lhe foi aplicada por meio do item 9.1 do Acórdão 11.414/2019-TCU-2ª Câmara;
- b) arquivar este processo.

Brasília, 8 de Dezembro de 2023.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador